



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quarta-feira • 4 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 5229

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTGYMJG4QKMXNEE1MKU4NE

## Termos Aditivos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 13/2022, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, REGIDO PELO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 624/2017 E 633/2017, CONFORME EDITAL Nº. 002/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA E TATIANE DA SILVA ARAUJO, NA FORMA DECLINADA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA** - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.196.703/0001-41, situada a Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro, Serrolândia - BA, CEP 44710-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Gildo Mota Bispo, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 04158320-55 SSP/BA e do CPF nº 095.934.578-79, residente e domiciliado na Rua Justiniano Gonçalves, 99, bairro Cinelex - Serrolândia - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o(a) Senhor(a) **TATIANE DA SILVA ARAUJO**, brasileira, casada, portadora de RG sob o nº 09585147-04, SSP/BA, inscrito no CPF nº. 367.220.408-01, residente e domiciliado na Rua Professora Damiana Moreira, nº 622, bairro Cinelex, Município de Serrolândia-BA, doravante denominado **CONTRATADO**, simplesmente têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº 13/2022**, tendo como objeto a prestação, por TEMPO DETERMINADO, de serviços de AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, neste Município, mediante as cláusulas seguintes:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do contrato nº 13/2022, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço por ser ele indispensável para a manutenção das atividades da citada secretaria de governo;

**CONSIDERANDO** que a referida contratação pode ser prorrogada por mais seis meses, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 633/2017 e do art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 624/2017.

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 01/07/2022, esgotando-se em 30/12/2022;

**CONSIDERANDO** que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/01/2023, passando o contrato a vigor até o dia 30/06/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento original.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais efeitos.

Serrolândia – BA, 02 de janeiro de 2023.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**  
Contratante

*Tatiâne da Silva Araújo*  
**TATIANE DA SILVA ARAUJO**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

NOME *Simone Oliveira Cruz*  
RG/CPF *15011220-37*

NOME *Elisquim Souza Silva*  
RG/CPF *080.518.345.00*